

PORTARIA Nº 352/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Saúde em razão de acompanhamento familiar, pelo período de 14 (quatorze) dias consecutivos, à Servidora **Magna Felicidade Pires Consoni**, ocupante de cargo de provimento efetivo, a partir de 12 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Saúde